

Seminário

Resgate da Memória da Justiça Federal – 50 anos da Lei n. 5.010/1966

Solenidade de Abertura

Discurso – Min. Humberto Martins – 31/5/2016

Saudações.

O Jubileu de Ouro da Justiça Federal é uma data digna de ser lembrada por todos os brasileiros, ante a relevância da instituição para o Poder Judiciário brasileiro. Por essa razão, parablenizo o Centro de Estudos da Justiça Federal – CEJ, na pessoa de seu Diretor, o Ministro Og Fernandes, pela realização deste evento, e agradeço o convite para dele participar, na condição de Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

Criada pela Lei n. 5.010, de 30 de maio de 1966, a Justiça Federal percorreu um longo caminho nestes 50 (cinquenta) anos de existência. Com as dificuldades inerentes aos primeiros passos, aos poucos a Justiça Federal foi formando o seu quadro de juizes e servidores. Todavia, o volume de processos ao longo dos anos foi aumentando exponencialmente, e o número de juizes e servidores já não era suficiente para dar vazão ao crescente número de demandas.

Por essa razão, a partir da década de 1990 intensificou-se o processo de criação de novas varas federais, inclusive em cidades no interior dos estados de todas as regiões do país, aumentando o acesso dos cidadãos ao Poder Judiciário.

Releva destacar, também, a criação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Justiça Federal, pela Lei n. 10.259, de 10 de julho de 2001, com o objetivo de julgar os crimes de menor potencial ofensivo, bem como as causas de valor até 60 (sessenta) salários mínimos, com o objetivo de diminuir o congestionamento de processos no âmbito da Justiça Federal, proporcionando a entrega da prestação jurisdicional de forma mais célere aos cidadãos.

Todos esses aspectos que ora destaquei rapidamente certamente serão mais bem abordados pelos palestrantes deste evento, que vivenciaram as diversas fases da Justiça Federal e compartilharão conosco as suas experiências e lembranças, enriquecendo a história com os seus depoimentos pessoais.

Vejo que o Min. Og Fernandes convidou para a celebração dos 50 anos da Justiça Federal grandes juristas que contribuíram e continuam a contribuir para a formação jurídica brasileira: os Ministros **Ruy Rosado**, **Mauro Campbell Marques**, **Antônio de Pádua Ribeiro** e **Gilson Dipp**, que abordarão diversas facetas da consolidação da Justiça Federal.

Finalizo estas breves palavras dando parabéns a todos: juízes, servidores, advogados, públicos e privados, membros do Ministério Público, que, ao longo destes 50 anos, dedicaram parte de suas vidas e conhecimentos à construção dessa parcela do Poder Judiciário nacional tão respeitada, que é a Justiça Federal.

Que os próximos 50 anos sejam tão produtivos como os que ora comemoramos.

Muito obrigado.